

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1655/2024 28/03/2024 - 10:07

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos para promover Campanha de Conscientização e ações efetivas sobre o descarte irregular de lixo.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito viabilizar estudos para promover Campanha de Conscientização e ações efetivas sobre o descarte irregular de lixo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação propor uma medida urgente e necessária para promover a conscientização e ações efetivas no que diz respeito ao descarte correto de resíduos sólidos no nosso município. Observamos com frequência o descarte irregular de lixo, especialmente de móveis, em terrenos baldios, calçadas e outras áreas impróprias, o que não apenas prejudica a estética urbana, mas também traz sérios impactos ambientais e de saúde pública.

Para enfrentar esse desafio de forma proativa, sugiro a implementação de uma ampla campanha educativa, envolvendo a comunidade local, escolas, empresas e organizações não governamentais, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do descarte correto de resíduos. Essa campanha deve abordar informações sobre coleta seletiva, pontos de descarte adequado, reciclagem e os danos causados pelo descarte irregular.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1655/2024 28/03/2024 - 10:07 IND 897/2024

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Ao promover uma campanha de conscientização aliada a ações fiscalizatórias, estaremos não apenas preservando a limpeza e a beleza do nosso município, mas também contribuindo para a promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e à saúde pública.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

SILENE CARVALINI Vereadora

Gawalin